



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Leuda Carneiro Fernandes		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Leuda Carneiro Fernandes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Souza, INEP 23125152, no município de Fortim, até 31.12.2015.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU N° 2007544/2014</b>	<b>PARECER N° 0361/2014</b>	<b>APROVADO EM: 11.06.2014</b>

### I – RELATÓRIO

Maria Leuda Carneiro Fernandes, CPF nº 735.263.203-49 e do RG nº 289659394, com Licenciatura Plena em Formação de Professores do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série, mediante o processo nº 2007544/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Souza, instituição localizada no município de Fortim.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – comprovante de experiência docente;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Formação de Professores do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série, expedido pela Universidade Estadual do Ceará-UECE;

V – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação para Executivos Escolares – CEFEB.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0361/2014

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Souza, no município de Fortim, em favor de Maria Leuda Carneiro Fernandes, até 31.12.2015.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício